

NO ARCO-ÍRIS TAMBÉM HÁ ROXO:

Violência conjugal nas relações lésbicas¹

Helena Topa
helenatopa@clix.pt

RESUMO

A violência conjugal no contexto das relações homossexuais e, especificamente, nas relações lésbicas, é uma realidade indesmentível, embora quase desconhecida e invisível na nossa sociedade. Partindo de alguns dados resultantes da investigação mais recente acerca deste fenómeno, procura-se perceber o que torna única a violência nas relações conjugais entre mulheres. Para tal, foram realizadas entrevistas a vítimas de violência neste contexto, de modo a perceber melhor os contornos de que se pode revestir esta realidade. Os dados evidenciam situações de abuso que podem chegar ao risco de vida. Mostram também o sofrimento das mulheres por não poderem contar com apoio institucional, mas também por terem de manter a sua situação em segredo. Em conclusão, tecem-se algumas considerações acerca dos resultados obtidos e das mudanças que consideramos importantes no sentido de quebrar o silêncio e de proporcionar uma resposta às mulheres que procuram ajuda.

PALAVRAS-CHAVE:

Violência conjugal; relações lésbicas; vítimas

1. A VIOLÊNCIA CONJUGAL É TODA A MESMA?

Falar de violência conjugal nas relações lésbicas implica falar da violência conjugal entre homossexuais, de uma forma abrangente, e ainda, enquadrá-la na violência conjugal e doméstica em termos gerais? No nosso entender, sim e não. Sim, porque tem características e dinâmicas semelhantes a qualquer manifestação de violência entre parceiros íntimos, e não, dado que se reveste de aspectos particulares, decorrentes do estatuto minoritário que as relações entre pessoas do mesmo sexo têm na nossa sociedade, e do facto de as lésbicas serem duplamente discriminadas: por serem mulheres, por serem mulheres no contexto de uma relação lésbica.

A violência doméstica em casais homossexuais é um fenómeno de que ainda pouco se sabe em Portugal. Apesar de, nas últimas três décadas, terem surgido bastantes trabalhos de investigação, desde finais dos anos 70 do século XX, sobretudo em países anglo-saxónicos, mas também, mais recentemente, alguns entre nós (Antunes & Machado, 2005; Costa,

¹ O presente artigo baseia-se, em parte, na tese de Mestrado intitulada “Violência Doméstica em Casais Homossexuais: das representações sociais dos profissionais que trabalham com vítimas à vivência das vítimas”, apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, em Setembro de 2009.

Machado, & Antunes, no prelo), que vão lançando alguma luz e produzindo conhecimento acerca de uma realidade existente, ainda que escondida, continua a ser um tema cuja real dimensão se ignora.

E se assim é no âmbito mais alargado das relações íntimas entre pessoas do mesmo sexo, no que diz respeito ao contexto lésbico, os dados são ainda mais escassos. Tanto quanto sabemos, não existem em Portugal trabalhos que se debrucem especificamente sobre a violência conjugal nesta população. Curiosamente, na investigação produzida, sobretudo nos EUA, acerca da temática da violência em casais homossexuais, existem mais trabalhos sobre a violência em relações lésbicas do que em relações gays. No entanto, o “segundo armário” de que falam vários autores (Renzetti, 1988; Vickers, 1996; Nunan, 2004), salientando a discriminação que se manifesta pela homofobia e condenação da homossexualidade, por um lado, e o segredo a que as situações de violência são votadas, por outro, cria uma “dupla invisibilidade” (Antunes & Machado, 2005), que pode transformar-se, no contexto particular das relações lésbicas, num silenciamento com implicações mais vastas: o facto de, para a comunidade LGBT, a violência conjugal ser ainda um assunto pouco falado e politicamente incómodo (algo que incide também nas relações entre gays), mas sobretudo o facto de se tratar de relações entre mulheres lésbicas, sujeitas, portanto, duplamente a um “stress minoritário” (Balsam, in Kashak, 2001) em termos de estatuto social.

Mas de que semelhanças e de que diferenças estamos a falar? Estudar a violência conjugal entre pessoas do mesmo sexo tem muitas vezes como ponto de partida aquela que se verifica em casais heterossexuais, motivando sempre comparações (cf. Donovan, Hester, Holmes, & McCarry, 2006; Pattavina, Hirschel, Buzawa, Faggiani, & Bentley, 2007). Em termos de frequência, por exemplo, a maioria dos estudos aponta para percentagens médias rondando os 25%-30%, comparáveis às que se verificam entre casais heterossexuais. No entanto, entre a população homossexual, os estudos apresentam uma grande margem de variação, nomeadamente em trabalhos que incidem sobre a violência nas relações lésbicas: entre os 17% de um estudo e os 73% de outro (Poorman, in Kashak, 2001),² o que advém das dificuldades de recolha de dados válidos e implica ler os resultados com cautela.

A “roda do poder e do controlo”, segundo o chamado modelo de Duluth (Domestic Abuse Intervention Programs),³ criada para explicitar as dinâmicas de violência doméstica e conjugal (em casais de sexo diferente), foi sendo sucessivamente adaptada às particularidades da violência entre parceiros íntimos LGBT.⁴ As especificidades que praticamente todos os estudos acerca da violência entre casais LGBT focam são, em síntese: 1) A ameaça de revelação da

² As entidades que desenvolvem programas de observação e prevenção da violência doméstica (também no contexto LGBT) fornecem informação detalhada, entre ela estatísticas relativas aos países (e regiões) onde estão implantadas (cf., por exemplo, os relatórios do National Resource Center on Domestic Violence, em http://new.vawnet.org/Assoc_Files_VAWnet/NRC_LGBTDV-Full.pdf, e do National Coalition of Anti-Violence Programs, em <http://www.ncavp.org/publications/NationalPubs.aspx>).

³ Para mais informações acerca do modelo de Duluth, consultar o site <http://www.theduluthmodel.org/>

⁴ Ristock (2002) faz uma resenha das diversas “rodas do poder e do controlo” adaptadas à população LGBT, criadas ao longo da década de 1990.

orientação sexual do(a) parceiro(a) (outing); 2) A revelação da eventual presença do VIH no(a) parceiro(a); 3) A assunção da violência como mútua e consensual, a caracterização da violência como comportamento normal nas relações LGBT; 4) O reforço do medo em relação à falta de apoio (policial, jurídico e outros) a vítimas de violência nos casais do mesmo sexo; 5) O questionamento da “verdadeira” orientação sexual do(a) parceiro(a). Na nova “roda do poder e do controlo”, estes factores acrescem aos já presentes na roda do projecto Duluth, explicitando nomeadamente: o heterossexismo, a homofobia/bifobia, a transfobia e os abusos relacionados com a presença de VIH num(a) dos(as) parceiros(as).

A visibilidade crescente da violência conjugal entre casais do mesmo sexo vem baralhar, por outro lado, a representação dicotómica e quase invariável, obrigando a um reenquadramento, da atribuição dos papéis sociais do homem e da mulher, do(a) perpetrador(a) e da vítima. No caso das relações lésbicas, é posto particularmente em causa o estereótipo da mulher passiva, pacífica, incapaz de comportamentos de grande violência, o que abala alguns dos pressupostos dos movimentos feministas, especialmente na leitura do poder e do controlo como características exclusivas do universo masculino e do modelo patriarcal de sociedade (Ristock, 2003).

Admitir a violência nas relações lésbicas implica questionar as tradicionais concepções e formas de relacionamento conjugal entre mulheres, concepções essas que perpetuam estereótipos veiculados através do modelo heteronormativo (“butch” vs. “femme”, por exemplo), e assinalar um comportamento “impensável” em relações tidas como mais simétricas e igualitárias em termos de poder. Como afirma Knauer (1999), é especialmente difícil, em termos políticos, para a comunidade LGBT, em particular para as associações que defendem os seus direitos, enfrentar esta realidade, na medida em que pode fazer perigar o reclamar de direitos por medo de que a violência doméstica traga à superfície atitudes homofóbicas e destrua as utopias feministas e queer (Letellier, 1994, cit. in Knauer, 1999).

2. AS VIVÊNCIAS DAS VÍTIMAS: UMA ANÁLISE CATEGORIAL

Perceber as vivências de abuso e violência das mulheres no contexto de uma relação lésbica é imprescindível para conhecer os contornos de que pode revestir-se esta realidade, em todas as suas implicações e significados. Para a realização do estudo em que se baseia este artigo, foi utilizado um guião de entrevista semi-estruturada, encerrando um conjunto de questões emergentes da bibliografia sobre violência doméstica em casais homossexuais, baseando-se, nomeadamente, na investigação de Ristock (2002).

Foram entrevistadas duas mulheres que relataram episódios de violência doméstica no contexto de uma relação lésbica, com idades compreendidas entre os 25 e os 35 anos à data da entrevista. Os nomes abaixo citados, na análise, são fictícios. São omitidos também outros dados sociodemográficos que possam ser identificadores das entrevistadas. Ambas falaram

pela primeira vez, nesta entrevista, das situações de violência doméstica/conjugal que viveram⁵.

Dois tipos de **contextos** enquadram os relacionamentos em que ocorre violência conjugal entre parceiras e/ou parceiros íntimos. Em primeiro lugar, surgem as trajectórias relacionais e as circunstâncias em torno do surgimento das relações e, em segundo, os afectos.

Quanto às trajectórias relacionais, têm predomínio homossexual, com ocasionais parceiros heterossexuais. Algumas relações terminam por ocorrência de episódios repetidos de violência conjugal. É dado igualmente algum relevo ao modo como se deu o conhecimento que originou a relação, salientando-se as afinidades de interesses no âmbito vocacional/profissional, ou ainda o facto de as parceiras serem, nalguns casos, activistas LGBT.

No tocante aos afectos referidos, o amor e a paixão, parecem constituir a razão de ser de uma relação de carácter conjugal. Mesmo havendo episódios de violência, a presença de um desses afectos positivos pode servir de motivo para continuar a dar significado à relação. A Manuela refere que, após o surgimento da violência, “mudaram algumas coisas, mas não o sentimento”. Outro aspecto que se prende com esta questão é a percepção de que uma relação focada exclusivamente na sexualidade, em que não estão presentes esses afectos, não tem condições de sobrevivência. Diz a Joana que “o que ela queria era sexo puro e cru (...), eu, para ter um envolvimento com a pessoa, preciso de amar a pessoa.”

Destes contextos relacionais emergem as **trajectórias de violência**, comportando, como subcategorias, as dinâmicas de violência propriamente ditas e de vitimação.

No tocante às dinâmicas de violência, são referidas situações em que a violência verbal precede a física, numa lógica de escalada, havendo ou não defesa por parte da agredida. Ainda que esta trajectória tenda a ser descrita como mais frequente, acontece igualmente uma situação em que surge primeiro uma agressão de tipo verbal (e.g., insultos, ameaças), tendo como resposta uma agressão de tipo físico: “as palavras [da minha parceira] são cuspidas violentamente (...) do meu lado chega a haver contacto corporal (...) é uma defesa aos gritos dela e é manifestado com safanões e empurrões” (Manuela).

Ocorre ainda um padrão de violência descrito como abrupto, explosivo, que surge na relação de forma intermitente: “foi uma situação de descarga que ela teve (...) de raiva e descarregou ali em mim (...) ela tinha assim uns (...) virava (...) e partia para a violência” (Joana); “são momentos em que num segundo algo explode e é levado a um extremo” (Manuela).

No que diz respeito às dinâmicas de vitimação, apesar de, na maioria das situações, haver uma atribuição clara dos papéis de agressora e vítima, numa delas os papéis parecem estar

⁵As participantes foram contactadas através de um pedido-anúncio enviado para diversas associações LGBT, tendo ambas dado o seu consentimento à gravação e uso das entrevistas para fins de investigação.

sobrepostos, embora a níveis diferentes. Diz a Manuela: “há duas vítimas de coisas diferentes, de ‘agressões’ de diferentes naturezas (...) sinto-me vítima na medida [em que estou a] viver com uma vítima (...) e ao viver com uma vítima acabamos por nos tornar numa”.

Relativamente à **tipificação e caracterização da violência**, destacam-se quatro subcategorias, a saber: 1) tipos de violência, 2) discriminação e estigmatização, 3) ausência de apoios e 4) mitos em torno da violência.

Quanto aos tipos de violência descritos, são essencialmente de natureza verbal, física e psicológica. No primeiro, são mencionados gritos, ameaças, insultos, difamação, discussões violentas. No campo da violência física, são referidos pontapés, safanões, empurrões, ou situações de contacto corporal violento (e.g., “bateu-me”). A violência psicológica é referida poucas vezes de forma explícita, como o “terror psicológico” de que fala a Manuela a dada altura. No entanto, há diversas situações são sentidas como uma forma de exercício de controlo da liberdade da agredida. É o caso da coacção sexual: “o que ela queria era sexo...puro e cru”, “era muito exigente (...) gostava muito era de sexo”, refere a Joana relativamente a duas parceiras. Outro tipo de ocorrência prende-se com episódios de privação de sono, enquanto resposta a comportamentos tidos como inaceitáveis (e.g., uma partida para o estrangeiro, por motivos profissionais): “ela não aceitou que eu fosse, eu lembro-me (...) [de] ela ter-me feito aquela coisa do sono...de não me deixar dormir” (Joana).

Quanto à discriminação e estigmatização, surge por duas vias: a primeira é o silêncio que recai de forma particular sobre a violência conjugal em casais homossexuais. Ambas as entrevistadas falam pela primeira vez dos relacionamentos em que foram vítimas e sentem que é um assunto tabu ou pura e simplesmente ignorado, quer pela sociedade em geral quer especificamente no seio da comunidade LGBT. A Joana refere, inclusivamente, que uma das formas de discriminação sentidas foi a difamação junto ao meio gay e lésbico por parte de uma companheira activista LGBT. Outras formas de estigmatização incluem um juízo avaliativo negativo acerca da homossexualidade e de estilos de vida a ele associados: “socialmente acho que não era nada aceite, porque eu depois (...) cá fora assumo as minhas coisas (...) e eu sentia (...) discriminação (...) olha, aquela separou-se [do marido] e está ali e vive com aquela” (Joana). Um termo sintomático da percepção do estigma que pesa sobre as relações homossexuais é “lesbofobia”, empregue pela Joana a propósito de uma situação que resultou na saída compulsiva da pensão onde estava a viver com uma companheira.

No tocante à ausência de apoios recebidos por ocasião dos episódios de violência, as entrevistadas referem não ter recorrido a qualquer tipo de pedido de ajuda para enfrentar ou resolver as situações de violência conjugal vividas. Os apoios solicitados foram de índole particular e provisória. Não houve recurso à denúncia por motivo de falta de confiança na eficácia das autoridades e por medo de revitimação (“não denunciei por medo de sofrer violência por parte das autoridades”, Joana).

Por fim, as entrevistadas fazem eco de mitos comuns que circulam a propósito quer das relações homossexuais quer da violência conjugal entre pessoas do mesmo sexo, o que

constitui mais uma forma de sentir a discriminação de que são alvos. A Manuela refere, por exemplo, a representação das ligações amorosas entre pessoas do mesmo sexo como uma relação entre amigos: “ainda se diz ‘o teu amigo/a tua amiga’”. Por conseguinte, “é vista como [uma relação] baseada na amizade e com isto quero dizer ‘uma relação harmoniosa’”, em que, portanto, a violência é impensável. Estes mitos, de acordo com a bibliografia de referência, constituem obstáculos importantes à tomada de consciência social de situações de violência doméstica entre pessoas do mesmo sexo e, por isso, colocam um entrave à constituição de estruturas de apoio e de mecanismos eficazes de denúncia (jurídico, policial). Por outro lado, funcionam também como armadilha, na medida em que levam ao escamotear e a uma possível idilização das “relações entre iguais” quer por parte de uma dada representação da homossexualidade exterior à comunidade homossexual, quer por parte da própria comunidade LGBT.

Passando às **atribuições causais para a violência**, emergem quatro subcategorias: 1) características de personalidade, 2) dependência económica e emocional, 3) diferenças de poder e 4) diferenças de experiências de vida.

As características de personalidade, da própria como da parceira, surgem como atribuição causal mais frequente para o surgir e escalar da violência: “começou a haver violência, porque eu sou uma pessoa que necessita (...) da minha liberdade (...) e depois (...) quando começam a exigir a minha presença” (Joana); “ela gosta de ser o centro das atenções e (...) se não lhe derem essa atenção, explode” (Manuela); “o que é que despoletou a violência? (...) foi o ciúme (...) eu acho que foi o ciúme” (Joana).

São referidas algumas situações de dependência, quer de natureza emocional quer de índole económica que, não estando directamente associadas à ocorrência de agressões, são dadas como explicação para a entrada numa relação à partida marcada por razões de carência económica e/ou emocional: “estava um bocado dependente (...) fiquei sem dinheiro (...) e foi uma noite terrível (...) ela ter-me feito aquela coisa do sono” (Joana); “porque me tentava comprar porque tinha dinheiro (...) precisava de um computador (...) ‘ficas com a minha casa’” (Joana); “quando ela entrou em contacto comigo passado para aí quatro ou cinco dias de nos termos separado (...) foi ela que bateu e eu deixei ficar-me assim, mais...submissa (...) telefona-me e eu vou logo a correr” (Joana).

As diferenças de poder fazem também parte das atribuições causais da violência, antes de mais ponto de vista físico: “ela ainda é maior, é grande” (Joana). Mas também é referido o controlo devido a características de personalidade: “a minha parceira é a parte ‘forte’ (...) eu sou bastante flexível, ela não (...) não tem uma consciência do meio termo (...) ela gosta de ser o centro das atenções e tem essa necessidade de atenção demasiado carente” (Manuela).

Relativamente às diferenças de experiência de vida, embora não sejam apresentadas como causa imediata para o eclodir da violência, parecem conduzir a um mal-estar continuado conducente às agressões: “já tinha tido experiência de partilhar casa, que não era o caso dela (...) acho que tenho uma capacidade de encaixe e de abertura de espírito (...) maior em

situações que ela não compreendia (...) se calhar [por] optar por experiências diferentes” (Joana); “[as diferenças de poder sentem-se na diversidade de] experiência de vida (...) de amores” (Manuela).

Uma última categoria prende-se com as **consequências da violência**, subdividindo-se em: 1) danos físicos, 2) danos psicológicos, 3) alívio (“terapia”) e 4) autoconhecimento.

Os danos físicos, não sendo especificados, são os resultantes das agressões físicas referidas (pontapés, etc.).

Quanto aos danos psicológicos, vão desde uma difusa sensação de mal-estar: “por nos magoarmos e termos consciência disso” (Manuela), subindo de intensidade, até ao “terror psicológico” (id.). São referidas emoções negativas, como mágoa, susto, medo, terror, percepção de morte iminente, como consequência directa de agressões e na antecipação de novos episódios de violência.

Uma das entrevistadas afirma sentir alívio após a ocorrência da agressão (quer verbal, quer física); o episódio de violência ajuda a libertar tensões acumuladas: “aquela agressão (...) vem como uma purificação de espírito (...) é como se tivesses algo a ferver cá dentro e tens que soltar esse turbilhão para que possas continuar a respirar (...) é como uma terapia” (Manuela).

Outra consequência que emerge dos dados é um maior autoconhecimento, uma aprendizagem que fomenta uma diferente tomada de perspectiva: “mudou a minha maneira de encarar situações problemáticas (...) mudou a minha maneira de ser – sou mais controlada, menos impulsiva para o mal (...) sou mais consciente dos actos, do outro, ponho-me mais do ponto de vista do outro (...) mudou algo no que sinto por mim mesma” (Manuela).

3. REFLEXÕES ACERCA DOS DADOS ... E DA ACÇÃO QUE FALTA

De um modo geral, nestas entrevistas reencontramos muitos dos aspectos abordados referidos nos estudos a que tivemos acesso. No entanto, são de salientar alguns aspectos divergentes ou mais surpreendentes: a atribuição do papel da agressora e da vítima, na entrevista da Manuela e algumas consequências vistas como positivas resultantes dos episódios de agressão.

A complexidade da dinâmica de vitimação nas relações íntimas entre mulheres é um aspecto para o qual alguns estudos chamam a atenção, designadamente Costa, Machado e Antunes (no prelo), revelando que os perpetradores de violência terão sido também vítimas em algum momento e vice-versa, sem que, tal implique necessariamente abuso mútuo. Ristock (2002) sublinha a flutuação a que esta categoria está sujeita nos relatos de vítimas, devendo o investigador estar atento aos diferentes contextos, à linguagem, às vivências particulares de cada mulher.

Olhar para os dados da investigação, cruzando-os com inquiridos a profissionais que trabalham com vítimas de violência doméstica,⁶ conduz a duas conclusões. A primeira é que ainda há uma grande falta de conhecimento acerca de um fenómeno cuja existência é indesmentível. A percepção dos números, das características, causas e consequências dos abusos é reduzida, assim como é pouco realista a noção dos obstáculos que as vítimas têm de enfrentar devido à sua orientação sexual e à “dupla invisibilidade” que as encerra num silêncio difícil de quebrar. Urge, por isso, aprofundar a investigação, tanto junto a vítimas como, do outro lado, junto de profissionais que lidam com violência conjugal (técnicos de apoio a vítimas, juristas, polícias) para conhecer melhor os contornos de uma realidade escondida.

A segunda conclusão é que, para além da investigação, falta fazer muita coisa. É necessária informação e formação destes profissionais no sentido de possibilitar dar resposta, tanto pessoal como profissional/institucional, a eventuais pedidos de ajuda e a tornar efectiva a penalização consignada desde 2007 na lei.⁷ Especificamente, no que diz respeito ao atendimento a vítimas no contexto de relações lésbicas, faltam, em particular, serviços de apoio dedicados a esta população, tais como abrigos. Mas falta sobretudo romper o silêncio que remete esta realidade para um estatuto de inexistência, por ser considerada demasiado minoritária, para a sociedade em geral, ou demasiado incómoda, especialmente para a comunidade LGBT, por reforçar uma imagem negativa acerca do “estilo de vida gay”. Não falar, não dar a conhecer, para além de aumentar a invisibilidade de um fenómeno preocupante, constitui uma violência acrescida para quem vive as mais diversas situações de abuso, seja em que papel for.

REFERÊNCIAS

- Antunes, R., & Machado, C. (2005). Dupla invisibilidade: A Violência nas Relações Homossexuais. *Psicologica*, 39, 167-187.
- Costa, L.G., Machado, C., & Antunes, R. (no prelo). Violência nas Relações Homossexuais: A Face Oculta da Agressão na Intimidade. *Psicologica*.
- Donovan, C., Hester, M., Holmes, J., & McCarry, M. (2006). *Comparing Domestic Abuse in Same Sex and Heterosexual Relationships*. University of Sunderland, University of Bristol.
- Domestic Abuse Intervention Programs (2008). *Duluth Model*. Duluth, MN. Consultado Março 24, 2008, em <http://www.duluth-model.org/>
- Kashak, E. (Ed.) (2001). *Intimate Betrayal. Domestic Violence in Lesbian Relationships*. New York: Haworth Press.
- Knauer, N. (1999). Same-Sex Domestic Violence: Claiming a Domestic Sphere While Risking Negative Stereotypes. *Temple Political & Civil Rights Law Review*, 8, 325-350.

⁶ Topa (2009). Chamamos aqui especial atenção para a primeira parte do nosso estudo, em que procurámos perceber qual o grau de informação dos profissionais de apoio à vítima e que representações têm do fenómeno da violência doméstica entre pessoas do mesmo sexo, dos constrangimentos que têm de enfrentar face à escassez de meios de apoio em Portugal.

⁷ O Código Penal, na revisão de 2007, prevê, no artigo 152, nº 1, alínea b), que o crime de violência doméstica abranja explicitamente “pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação”.

- Leventhal, B., & Lundy, S. (Eds.) (1999). *Same-Sex Domestic Violence. Strategies for Change*. Thousand Oaks, California: Sage Publications.
- McClennen, J. (2005). Domestic Violence Between Same-Gender Partners: Recent Findings and Future Research. *Journal of Interpersonal Violence*, 20, 149-154.
- National Coalition of Anti-Violence Programs (2007). Lesbian, Gay, Bisexual and Transgender Domestic Violence in the United States in 2006. *A Report of the National Coalition of Anti-Violence Programs*. New York: NCAVP.
- National Resource Center on Domestic Violence (2007). *LGBT Communities and Domestic Violence. Information and Resources*. Harrisburg, Pennsylvania: NRCDV.
- Nunan, A. (2004). Violência Doméstica entre Casais Homossexuais: o Segundo Armário? *PSICO*, 35 (1), 69-78.
- Pattavina, A., Hirschel, D., Faggiani, D., & Bentley, H. (2007). A Comparison of the Police Response to Heterosexual Versus Same-Sex Intimate Partner Violence. *Violence Against Women*, 13, 374-394.
- Renzetti, C. (1988). Violence in Lesbian Relationships: A Preliminary Analysis of Causal Factors. *Journal of Interpersonal Violence*, 3, 381-399.
- Ristock, J. (2002). *No More Secrets: Violence in Lesbian Relationships*. New York: Routledge.
- Topa, M.H. (2009). *Violência Doméstica em Casais Homossexuais: das representações sociais dos profissionais que trabalham com vítimas à vivência das vítimas*. Dissertação de Mestrado não publicada. Universidade do Porto: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Vickers, L. (1996). *The Second Closet: Domestic Violence in Lesbian and Gay Relationships: A Western Australian Perspective*. Consultado Novembro 15, 2007, em <http://www.murdoch.edu.au/elaw/issues/v3n4/vickers.html>